



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RENAN MARCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

EMENTA: INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA QUE SEJA CONFECCIONADA E ENTREGUE UMA CARTILHA PARA AS GESTANTES INFORMANDO DE TODOS OS SEUS DIREITOS INCLUSIVE DE TER UM ACOMPANHANTE NO PARTO.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente para que estudem a viabilidade de confeccionar uma cartilha para ser entregue para as gestantes informando de todos os seus direitos, inclusive de ter um acompanhante no momento do parto.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos essa indicação simples, porém de suma importância para as gestantes do nosso Município.

Os direitos das gestantes precisam ser amplamente divulgados e informados para as mesmas, assim a preservação desses direitos tão importantes se tornam conhecidos e ficam mais fáceis de serem preservados.

Exemplo de um direito importante da gestante está na LEI N° 11.108, DE 7 DE ABRIL DE 2005, onde diz que os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, da rede própria ou conveniada, ficam obrigados a permitir a presença, junto à parturiente, de 1 (um) acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato é um importante direito da gestante que precisa ser informado e preservado.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida atenção, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 14 de janeiro de 2022.

Renan Marcio de Jesus Silva
Vereador

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

